



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.300, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044/2019 1

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 2

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.300, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

REAJUSTA A TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que o transporte coletivo de passageiros é um serviço essencial, de acordo com o art. 30, V, da CF/88 e art. 13, II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar – MA e

CONSIDERANDO a necessidade das tarifas praticadas em linhas urbanas de Paço do Lumiar estarem alinhadas com os níveis tarifários de São Luís e da MOB (Agência de Mobilidade Urbana) para que permaneçam integradas ao sistema de bilhetagem eletrônica, o que objetiva maior conforto e agilidade no embarque de passageiro reduzindo os tempos de viagem, assegurando tratamento igualitário para todos os usuários do sistema, isentos ou não do pagamento da tarifa, bem como, garantindo o direito dos que gozam de benefícios e gratuidades tarifárias;

CONSIDERANDO, ainda, o recente reajuste de tarifas concedido pela Prefeitura de São Luís e pela MOB (Agência de Mobilidade Urbana).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustadas as tarifas do serviço de transporte

coletivo urbano de passageiros do Município de Paço do Lumiar/MA que passarão a vigorar com os valores abaixo discriminados:

I – A linha municipal Iguaíba/Pátio Norte: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);

II – A linha municipal Cidade Verde/Pátio Norte: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir das 00:00h (zero horas), do dia 26 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044/2019

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS E A SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, em especial às disposições dos artigos 6º caput, 13, inciso II, alínea “h”, art. 14 caput, art. 17 inciso I e finalmente artigo 19 caput todos da Lei nº 1990/97 – Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de zelo e conservação dos bens públicos sob todos os seus aspectos, bem como a promoção da segurança na guarda dos veículos utilizados nas atividades oficiais da Administração; abrangendo dentre eles os veículos pertencentes e a serviços da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

CONSIDERANDO a necessidade de facilitação quanto eventuais apurações de responsabilidades nos casos de acidentes ou de danos ao patrimônio público (veículos no caso)

RESOLVE

Determinar que a partir desta data é obrigatório o recolhimento de todos os veículos que estejam a serviços da Administração Pública Municipal até as 18:00 (dezoito) horas no pátio do CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO – TAMBAÚ sob

pena de responsabilidade do respectivo titular da pasta.

Determinar ainda que o Chefe de Divisão senhor ROBSON PENHA ALES, matrícula nº 67006695, responsável pela guarda dos veículos emita tanto no recebimento quanto na entrega dos veículos aos respectivos motoristas, check list (anexo) detalhado das condições do veículo quer quanto a seu aspecto geral (batidas, amassados, riscos e etc) assim como de seus acessórios e equipamentos (macaco, estepe, som, retrovisores e etc) a ser assinado por ambas as partes.

Os efeitos da presente portaria não atingem os veículos da SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em decorrência da natureza de suas atividades.

Paço do Lumiar/MA 22 de janeiro de 2019

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 952/2018, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, referente ao Processo nº 6031/2018; Tipo de Licitação: Menor preço por Item, tendo como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE LICENÇA DE USO ONEROSO E TEMPORÁRIO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CONTENDO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE E TREINAMENTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: SISVETOR INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.522.056/0001-60, para todos os Itens, no valor de **R\$ 778.800,00** (Setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2019.

Wagner Henrique Barcelos Oliveira
Pregoeiro da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019

A prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 952/2018, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2019, referente ao Processo nº 7019/2018;

Tipo de Licitação: Menor preço por Item, tendo como objeto à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS TIPO DOMÉSTICO (GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, POR SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS**, cujo certame teve como vencedora a empresa: G10 COMERCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 11.544.275/0001-65, para o Item 01, no valor de **R\$ 518.000,00** (Quinhentos e dezoito mil reais). Paço do Lumiar/MA, 23 de Janeiro de 2019.

Wagner Henrique Barcelos Oliveira
Pregoeiro da CPL



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP